



Lei Federal nº 8069/90 – Lei Municipal nº 540/97 alterada pela Lei Municipal nº 1.157/18
Sala dos Conselhos: Rua Cecília Meirelles, 35, Vila Nova, Pirapora do Bom Jesus/SP – CEP: 06550-000.
Telefone: (11) 4131.1596 | E-mail: cmdca@piraporadobomjesus.sp.gov.br

Processo nº 734/2023

COMUNICADO CMDCA nº 001/2023

Assunto: Convoca Mesários para dia 1º de outubro de 2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRAPORA DO BOM JESUS, na pessoa da sua representante legal, vem por meio deste convocar interessados e interessadas a participarem como mesários das sessões receptores de votos da eleição do conselho tutelar que ocorrerá no dia 1º de outubro de 2023 das 8:00 às 17:00 horas, na **ESCOLA SENHOR BOM JESUS** no Centro da cidade e na **ESCOLA PADRE CHICO** no Parque Paiol, conforme as condições seguintes:

Que encontra-se aberto o prazo para interessados em trabalhar como mesário na eleição dos membros dos Conselhos Tutelares, marcada para 1º de outubro vai até 31 de agosto de 2023.

Serão cadastrados no total 33 (trinta e três) mesários, sendo 12 (doze) mesários, para trabalharem na Escola **SENHOR BOM JESUS**, no Centro e 21 (vinte e um) mesários para trabalharem na **ESCOLA PADRE CHICO**, no Parque Paiol.

O cadastro pode ser feito pelo email cmdca@piraporadobomjesus.sp.gov.br ou na sede do CMDCA, sito na Rua Cecília Meirelles, nº 35, Vila Nova, Pirapora do Bom Jesus, mediante preenchimento do anexo formulário.

O cadastro é destinado á servidores públicos do Município de Pirapora do Bom Jesus, compreendendo a administração direta, indireta, autárquica e fundacional publica.



CamScanner



Lei Federal nº 8069/90 – Lei Municipal nº 540/97 alterada pela Lei Municipal nº 1.157/18
Sala dos Conselhos: Rua Cecília Meirelles, 35, Vila Nova, Pirapora do Bom Jesus/SP – CEP: 06550-000.
Telefone: (11) 4131.1596 | E-mail: cmdca@piraporadobomjesus.sp.gov.br

No cadastro o interessado fornece informações como nome completo, CPF, título de eleitor, data de nascimento, telefone, e-mail e endereço residencial completo.

Há também um espaço para informações complementares como escolaridade, área de atuação, órgão de lotação, se trabalha em escala de plantão, se já participou de alguma eleição do Conselho Tutelar e em qual função.

O inscrito será designado pela comissão especial eleitoral para uma das duas sessões eleitorais (**ESCOLA SENHOR BOM JESUS e ESCOLA PADRE CHICO**) de preferência aquela que estiver mais próxima da sua residência e para poder participar é necessário declarar não possuir parentesco até o terceiro grau com qualquer candidato ao cargo de conselheiro tutelar.

Caso não haja número de voluntários suficiente, o Prefeito Municipal poderá designar servidores para preencher o quadro de mesários.

Os servidores disponibilizados e os voluntários passarão por treinamento com os servidores do Cartório Eleitoral em data e local a serem divulgados posteriormente.

Pirapora do Bom Jesus, 20 de agosto de 2.023.


VIVIAN VINTORIN SOARES

Presidente do CMDCA



Lei Federal nº 8069/90 – Lei Municipal nº 540/97 alterada pela Lei Municipal nº 1.157/18
Sala dos Conselhos: Rua Cecília Meirelles, 35, Vila Nova, Pirapora do Bom Jesus/SP – CEP: 06550-000.
Telefone: (11) 4131.1596 | E-mail: cmdca@piraporadobomjesus.sp.gov.br

CASTRO DE MESÁRIOS
ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 2023

NOME COMPLETO: _____

CPF: _____

Título de Eleitor: _____

Telefone: _____

e-mail: _____

Endereço: _____

Escolaridade: _____

Órgão de lotação: _____

Trabalha em escala de plantão: () SIM () NÃO

Já participou de alguma eleição do Conselho Tutelar: () SIM () NÃO

Em qual função: _____

Pirapora do Bom Jesus, _____ de _____ de 2023.

Interessado